

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 004/2024/SMST,
CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E V R
P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE
EQUIPAMENTO MÉDICO -
HOSPITALAR LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, portador da CI nº 205943 SSP/RR e CIC nº 888.692.022-21, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n. 664 - Paraviana, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Av. Genebra, n. 18 anexo A - Bairro: Planalto CEP 69.045-380 Município de Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA**, portador do CIC nº 764.728.922-53, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 011368/2023/SMST**, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 004/2024/SMST por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de maio/2024, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 11368/2023/SMST, na presença das testemunhas que o subscrevem.


Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Gabinete



Boa Vista-RR, 09 de abril de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

Assinatura Eletrônica
FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito



VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

PELA CONTRATADA:

Assinatura Eletrônica
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR
LTDA

TESTEMUNHAS:

- | | |
|------------------------------|---------------------|
| 1. Lêda Cristina da Paixão | CPF: 786.393.442-72 |
| 2. Darilene dos Santos Silva | CPF: 523.877.632-20 |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEDA CRISTINA DA PAIXAO EM 09/04/2024 14:31:48
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DARILENE DOS SANTOS SILVA EM 09/04/2024 14:03:55
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 09/04/2024 14:03:16

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 62126620E

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 62126620E

